

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA  
Rua Clevelândia, 536 – São Luiz – CEP: 85.550-000 – Fone: (46)32321321

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

**1º LEILÃO:** Somente na modalidade eletrônica, no dia 02/12/2024, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**2º LEILÃO:** Somente na modalidade eletrônica, no dia 09/12/2024, às 13:30 horas, pela melhor oferta, não será admitido o preço vil, considerando 80% do valor da avaliação.

*O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro – [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) – sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.*

**LOCAL:** Exclusivamente on-line no site do leiloeiro – [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br)

**PUBLICAÇÃO:** Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro – [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) – dispensada a publicação em jornal.

**PROCESSO:** Autos 0000456-41.2013.8.16.0076 de Sequestro em que é Requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 78.206.307/0001-30 e Acusado(s) DAISSON MELIBIO PISCININI – CPF: 028.863.739-90.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Terreno urbano, lote nº 07 da quadra nº 01 medindo 25,00 m de frente para a rua Santo Tognion, 70,52 m na lateral esquerda, 70,20 m na lateral direita, para quem de frente olha o imóvel, 25,00 m de fundos, Jardim Frizon, Coronel Vivida, Paraná, seco, plano, parcialmente murado, com muros de arrimo nas laterais com altura média de 3,00 m, com acessos não pavimentados. Perfaz área de 1.746,10 m<sup>2</sup> atualmente com frente tapumada, matrícula 16.732 do CRI. Edificação residencial unifamiliar com dois pavimentos, edícula aos fundos, em fase final de construção, perfazendo área total de 370,10 m<sup>2</sup>. Edificação térrea denominada edícula, em fase final de acabamento, (excetuado

pergolado não realizado), com área total de 76,02 m2. As edificações perfazem área total de 370,10 m2 , encontrando-se inacabadas, conforme acima descrito, restando 48,83 % da obra para sua conclusão.

AValiação: R\$ 1.170.400,00 (um milhão, cento e setenta mil e quatrocentos reais), decisão mov. 603.

DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Reneu Rafael Colferai.

ÔNUS: Constam na matrícula 16.732 o seguinte registro: R2: Sequestro extraído dos autos 2013.134-8 da Vara Criminal de Coronel Vivida/PR.

CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Eventuais débitos de condomínio serão de responsabilidade do Arrematante ou Adjudicante. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será *ad corpus*, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação, se houver.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

Coronel Vivida/PR, 25/10/2024.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))